Admitida na reunião de 21 de Junho de 2005

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE

PETIÇÃO Nº 19/X/1ª

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

Da iniciativa de: Joaquim Pereira Esteves.

Assunto: Denúncia de erro médico ocorrido no Hospital Distrital de Chaves levando o doente a ser internado nos cuidados intensivos do Hospital de Santo António, no Porto, com pancreatite aguda edematosa.

1. A presente petição é subscrita pelo senhor Joaquim Pereira Esteves, residente na , que solicita a intervenção da Assembleia da República relativamente ao problema que o aflige e que tem a ver com os cuidados hospitalares prestados a seu pai no Hospital Distrital de Chaves e que motivaram a sua transferência para os cuidados intensivos do Hospital de Santo António, no Porto.

2. O peticionante diz que consultou médicos da especialidade que lhe disseram não perceber a indicação do exame a que foi sujeito e por isso espera ter acesso ao relatório médico que motivou o pedido de exame.

3. Lembrou que a família em nenhum momento foi informada dos efeitos colaterais do referido exame e nem assinaram qualquer termo de responsabilidade.

4. O objecto da petição está bem especificado e estão presentes os requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9º e 15º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto (na redacção da Lei nº 6/93, de 1 de Março), **pelo que parece ser de admitir a petição**.

5. Considerando o objecto da petição, verifica-se que a pretensão do peticionante só poderá ser satisfeita através da realização de um inquérito para esclarecer todo o processo.

Palácio de S. Bento, 16 de Junho de 2005

A Assessora,

(Rosa R. Nunes)